APROVADO POR UNANIMIDADE

Sals des Sessions, em 0810512019

Indicação nº

491 / 2019.

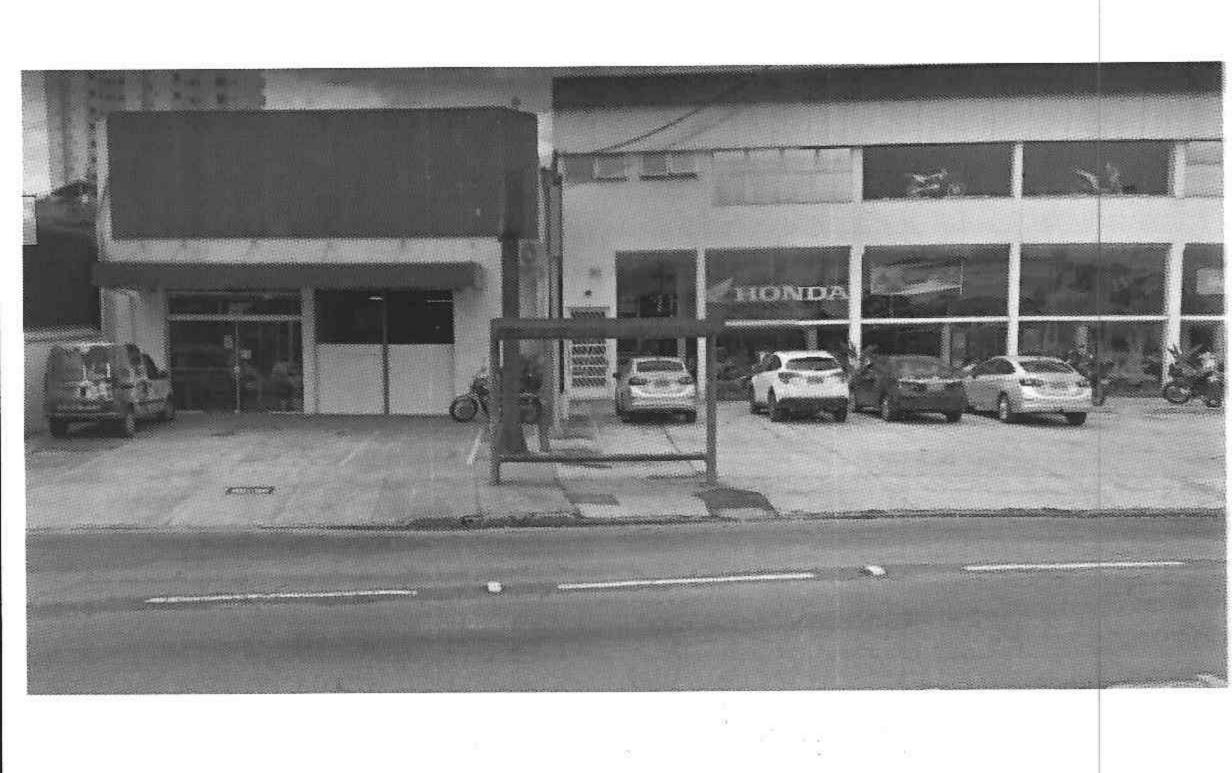
Indico ao Senhor Prefeito Municipal, depois de ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, se digne Vossa Excelência, determinar ao Departamento Municipal competente Estudos para a implantação de faixa de pedestre, em frente ao ponto de ônibus situado na Av. Francisco Ferreira Lopes, 65, no bairro Vila Lavinia, nesse Município.

Tal solicitação se faz necessária, pois devido ao tráfego intenso no local os pedestres encontram muita dificuldade para atravessar a via, a colocação de faixa irá ajudar aos munícipes que descem do ponto de ônibus e também os transeuntes que circulam no local.

Isto posto, em sendo atendida a presente Indicação, certamente Vossa Excelência contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e especialmente para a mobilidade dos mesmos.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 06 de maio de 2019.

Jean Lopes Vereador - PCdoB







. 4 . .